

Revoga a portaria de suspensão temporária das atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O JUIZ AUXILIAR FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, COORDENADOR DO TOADA LAB, LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a retomada parcial do funcionamento do ar-condicionado do Toada Lab, Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, localizado no 4º andar, ala 6 do Fórum de São Luís;

Considerando que a PORTARIA-TJ - 42342023, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão, em virtude do problema no ar-condicionado, não mais se faz necessária;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA-TJ - 42342023, de 04/10/2023, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais no Toada Lab - Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, o atendimento presencial no Toada Lab fica restabelecido em sua totalidade durante o horário de funcionamento do Poder Judiciário maranhense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA  
Coordenador do Toada Lab  
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa  
Matrícula 93872

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/10/2023 11:31 (FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

197/2023	30/10/2023 às 14:27	31/10/2023
----------	---------------------	------------